

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2023 - Processo dispensa nº 029/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI - CNPJ Nº 20.356.845/0001-21  
 Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA - CPF nº 113.598.477-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: 11/04/2028  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023 - Processo dispensa nº 030/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LILIANE ROBERTA MOREIRA - CNPJ Nº 15.618.636/0001-79. Representante: LILIANE ROBERTA MOREIRA - CPF nº 017.066.380-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento as demandas das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/04/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023 - Processo dispensa nº 031/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI - CNPJ Nº 34.115.756/0001-06  
 Representante: LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO - CPF nº 096.785.299-47  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, para a ampliação de Sistema de Segurança e Vídeo monitoramento de todas as Instituições de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 16/04/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 29/2023, NA FORMA ELETRÔNICA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL**  
**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **12/05/2023, às 14:00 horas**, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
**OBJETO:** "Aquisição de pneus novos e câmaras de diversas medidas para atender as demandas das secretarias desta municipalidade", mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** até 12/05/2023, às 14:00 horas. **DATA DA ABERTURA:** 12/05/2023, às 14:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**EDITAL** disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br). Pinhal de São Bento/PR, em 17/04/2023.  
 IRIO FERNANDES - Pregoeiro PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2023, NA FORMA ELETRÔNICA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL**  
**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **08/05/2023, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado", mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** até 08/05/2023, às 09:00 horas. **DATA DA ABERTURA:** 08/05/2023, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**EDITAL** disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br). Pinhal de São Bento/PR, em 17/04/2023.  
 IRIO FERNANDES - Pregoeiro PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 23/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**  
**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndios, recarga, placas indicativas, bem como suporte de paredes para extintores de incêndio. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:  
**ADAO EXTINTORES**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de pó químico seco PQS 4 kg	Marca	UN	36,00	83,64	3.011,04
1	2	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de pó químico seco PQS 6 KG.	National	UN	24,00	88,58	2.125,92
1	3	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de Água Pressurizada AP 10 litros.	National	UN	7,00	83,57	584,99
1	4	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de gás carbônico - CO2 6 KG.	National	UN	16,00	116,94	1.871,04
1	5	Extintor de incêndio pó químico seco - PQS BC - 4 KG com casco	Stang	UN	8,00	143,75	1.150,00
1	6	Placa Indicativa de extintor de incêndio	Moceling	UN	45,00	7,755	348,98
1	7	Suporte de parede para extintor de incêndio	Moceling	UN	41,00	6,00	246,00
1	8	Extintor de incêndio ABC - 4 KG com casco	Stang	UN	8,00	150,00	1.200,00
1	9	Manutenção e recarga em extintores de incêndio ABC - 4 KG	National	UN	8,00	88,66	709,28
1	10	Placas de saída de emergência e rota de saída/ fuga (devem atender as normas vigentes)	Moceling	UN	8,00	5,25	42,00
1	11	Placas de saída de emergência e rota de saída/ fuga (devem atender as normas vigentes)	Moceling	UN	10,00	13,90	139,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.428,25</b>

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2023 - Pregão: R\$ 11.428,25 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). Adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 14/04/2023. IRIO FERNANDES - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 23/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**  
**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndios, recarga, placas indicativas, bem como suporte de paredes para extintores de incêndio. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:  
**ADAO EXTINTORES**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de pó químico seco PQS 4 kg	Marca	UN	36,00	83,64	3.011,04
1	2	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de pó químico seco PQS 6 KG.	National	UN	24,00	88,58	2.125,92
1	3	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de Água Pressurizada AP 10 litros.	National	UN	7,00	83,57	584,99
1	4	Manutenção e recarga em extintores de incêndio de gás carbônico - CO2 6 KG.	National	UN	16,00	116,94	1.871,04
1	5	Extintor de incêndio pó químico seco - PQS BC - 4 KG com casco	Stang	UN	8,00	143,75	1.150,00
1	6	Placa Indicativa de extintor de incêndio	Moceling	UN	45,00	7,755	348,98
1	7	Suporte de parede para extintor de incêndio	Moceling	UN	41,00	6,00	246,00
1	8	Extintor de incêndio ABC - 4 KG com casco	Stang	UN	8,00	150,00	1.200,00
1	9	Manutenção e recarga em extintores de incêndio ABC - 4 KG	National	UN	8,00	88,66	709,28
1	10	Placas de saída de emergência e rota de saída/ fuga (devem atender as normas vigentes)	Moceling	UN	8,00	5,25	42,00
1	11	Placas de saída de emergência e rota de saída/ fuga (devem atender as normas vigentes)	Moceling	UN	10,00	13,90	139,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.428,25</b>

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2023 - Pregão: R\$ 11.428,25 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 14/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**  
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EI.**  
**CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 22/05/2023 a contar a partir de 08/04/2023, conforme Pregão nº 40/2021 e Contrato nº 117/2021 firmado em 07/07/2021.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 05/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 27 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** Aquisição de peças novas originais ou de reposição de primeira linha, e demais serviços necessários na manutenção das máquinas Motoniveladora CATERPILLAR 120K, Retroescavadeira JBC 3C, JBC 3CX, Pá Carregadeira KOMATSU WA-200, e Rolo Compactador HAMM 3411, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo, conforme processo de Pregão nº 20/2023. **CONTRATADO: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME. VALOR CONTRATADO: R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2820	07.002.15.451.2601.2051	504	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2870	07.002.15.451.2601.2051	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão a nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 14/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 28 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** Aquisição de peças novas originais ou de reposição de primeira linha, e demais serviços necessários na manutenção das máquinas Motoniveladora CATERPILLAR 120K, Retroescavadeira JBC 3C, JBC 3CX, Pá Carregadeira KOMATSU WA-200, e Rolo Compactador HAMM 3411, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, viação e urbanismo, conforme processo de Pregão nº 20/2023. **CONTRATADO: J. MARTINELLI EIRELI - EPP. VALOR CONTRATADO: R\$ 669.582,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2820	07.002.15.451.2601.2051	504	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2870	07.002.15.451.2601.2051	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão a nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 14/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE - ISA**  
**CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais).  
**CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2024 a contar a partir de 16/04/2023, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2019 e Contrato original nº 4/2020.  
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 14/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
**CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/04/2024 a contar a partir de 18/04/2023, conforme Pregão nº 10/2022 e Contrato original nº 22/2022.  
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 14/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de R\$ 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).  
**CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/04/2024 a contar a partir de 18/04/2023, conforme Pregão nº 10/2022 e Contrato original nº 22/2022.  
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 05/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.**  
**CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 26/08/2023 a contar a partir de 27/08/2021, conforme Pregão nº 49/2021 e Contrato nº 144/2021 firmado em 27/08/2021.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Pinhal de São Bento - PR, em 26/02/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 29 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** Aquisição de extintores de incêndios, recarga, placas indicativas, bem como suporte de paredes para extintores de incêndio, conforme processo de Pregão nº 23/2023. **CONTRATADO: ADAO EXTINTORES. VALOR CONTRATADO: R\$ 11.428,25 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1300	05.002.12.365.1202.2029	103	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercícios Anteriores
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
3460	08.006.08.243.0802.6059	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
3720	08.005.08.244.0801.2063	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício
3950	08.007.08.241.0801.2069	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
 Pinhal de São Bento, 17/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2022**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 OBJETO: Contratação de Empresas Objetivando o Fornecimento de Material Elétrico, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barração/PR.  
 CONTRATO: Nº 106/2022 -  
 CONTRATADA: ROSA E ROSA CIA LTDA ME. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 26 de abril de 2024.  
 CONTRATO: Nº 107/2022 -  
 CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA ME. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 26 de abril de 2024.  
 CONTRATO: Nº 108/2022 - CONTRATADA: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 26 de abril de 2024.

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 03/2022**  
**EDITAL Nº 20/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO** Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 20/2023, conforme segue:

1. Servente de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Zenilda de Lara	34	8º	Assumiu em - 18 de abril de 2023

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - PR, em 17 de abril de 2023.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR